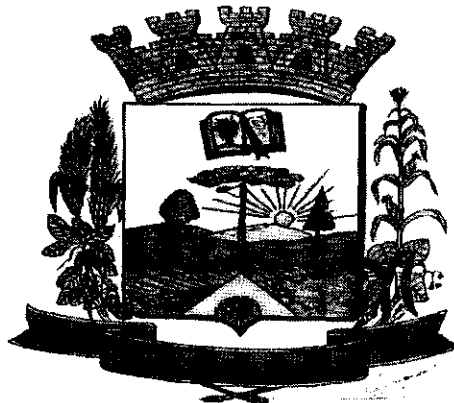




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

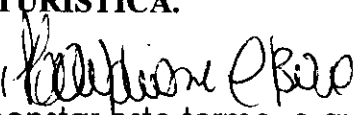
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 072/2014

EMIÇÃO: 23/10/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
TURÍSTICA.**

No dia vinte e três do mês de outubro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 072/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora ) Presidente da
Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 256/2014

Termo de Referência

000002

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
256	Aquisição de Material	23/10/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
151004-5	ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI	110/2014	
Local			
Código	Nome		
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURISTICA.

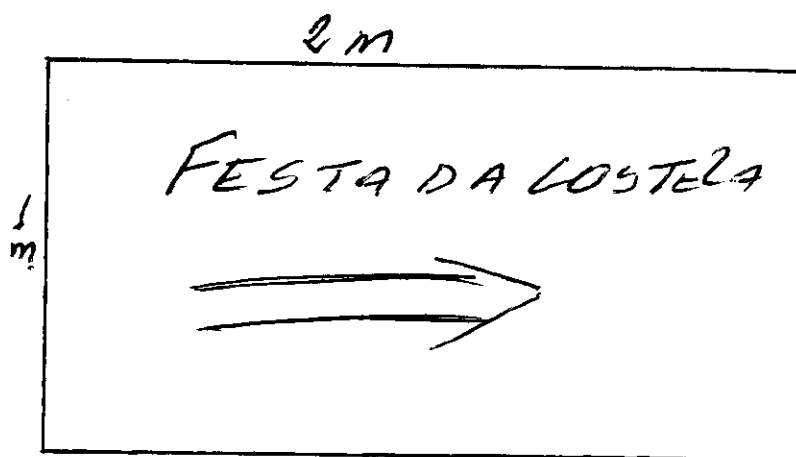
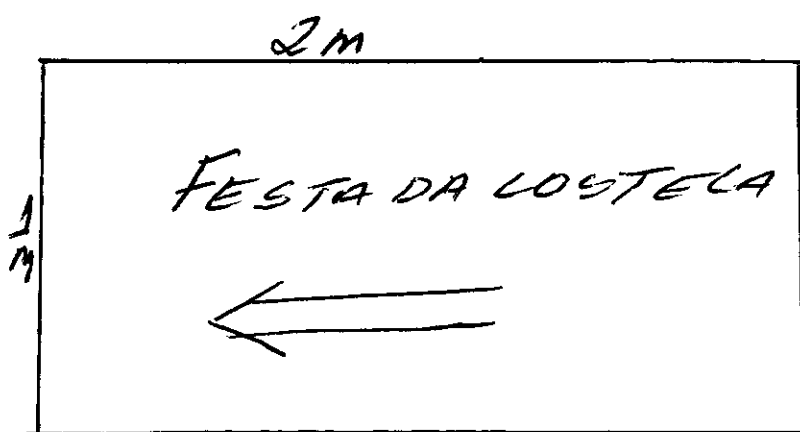
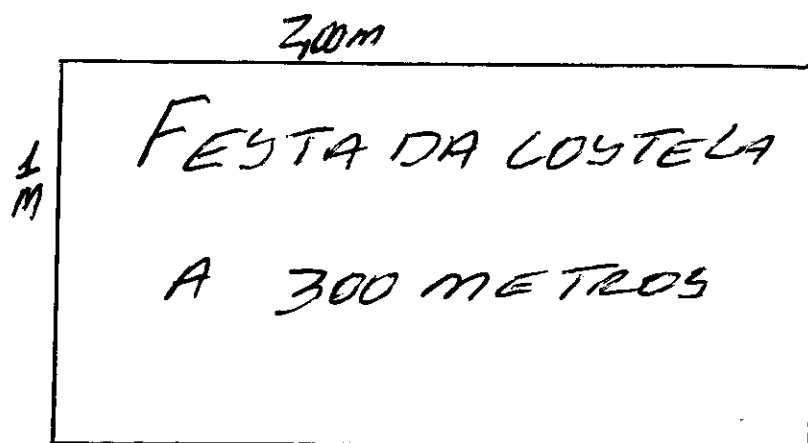
Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008482	PLACAS ORIENTATIVAS	UN	1,00	800,00	800,00
	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
	005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
	13.392.0602-2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01370	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		800,00
TOTAL					800,00
TOTAL GERAL					800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.005.13.392.0602.2022	800,00
Cod 01370 Fonte 00000 G.Fonte E	800,00


ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Solicitante



BRANCO COM AZUL
REFLETIVAS.

Orçamento

17/10/2014



Prefeitura de Fernandes Pinheiro

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
Placas Chapa Galvanizada e armação de ferro 2,00 x 1,00, fundo com vinil branco, e escritas com vinil refletivo recorte	3	R\$800,00
Pé Direito 0,40 x 0,60 x 2,65mm(Parede)	6	R\$200,00

BUSCAR QUARTA

3422-7097 | 8404-0050 | 99722041

comunicacaovisualsidor@hotmail.com

RUA CAMACUÃ, 747 RIO BONITO

→ João Sidor

368411120001-28

CONTRATO SOCIAL**COMUNICAÇÃO VISUL SIDOR LTDA**

1. **João Sidor Primo**, brasileiro, natural de Irati - Pr, casado em comunhão parcial 03/08/1974, empresário, CPF nº 019.808.079-31, RG nº 6.547.851-0, expedido pela S. rua José Galvão, 196, bairro Rio Bonito, Irati, Paraná, CEP 84500-000 e

2. **Renilson Sidor**, brasileiro, natural de Irati - Pr, casado em comunhão parcial e 21/09/1981, desempregado, CPF nº 036.514.059-74, RG nº 7.613.991-1, expedido pela S. à rua João Wasilewski, 2422, bairro Rio Bonito, Irati, Paraná, CEP 84500-000 consti limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Comunicação Visual Sidor Ltda; fantasia Comunicação Visual Sidor, terá sede e domicílio na Rua Camacua, 747, bai Pr., CEP 84500-000.

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais (dividido em 40.000 quotas 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distrib

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
João Sidor Primo	20.000	R\$ 20.000,00
Renilson Sidor	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

3ª O objeto será indústria de materiais publicitários, painéis, faixas e letreiros, o painéis, faixas letreiros luminosos e material publicitário, serviços de instalações de pain

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Fevereiro de 2014 e seu p indeterminado

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros e do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito d sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ma solidanamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a João Sidor Primo com os poderes e administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em ativi interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimon resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou pe

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberará designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro lat disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades: sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se relacionar com o sócio.

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a propriedade.

Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 Fica eleito o foro de Irati - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias

Irati (PR), 15 de Fevereiro de 2014.


João Sidor Primo
CPF 019.806.079-31


Renilson Sidor
CPF 036.514.059-74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 132992014-88888172

Nome: JOAO SIDOR PRIMO - ME

CNPJ: 16.841.172/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/04/2014.

Válida até 23/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16841172/0001-28
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101313182157256942

Informação obtida em 23/10/2014, às 09:12:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000009

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de placas de sinalização turística.

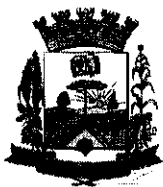
Valor Máximo Estimado: R\$ 800,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0802.2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 23 de outubro de 2014.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 072/2014, referente à aquisição de placas de sinalização turística, junto a empresa: JOÃO SIDOR PRIMO ME, CNPJ: 16.841.172/0001-28.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 800,00.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 23 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 256/2014

Objeto: Aquisição de placas de sinalização turística.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 23 de outubro de 2014.


Ozil Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000013

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JOÃO SIDOR PRIMO ME

CNPJ: 16.841.172/0001-28

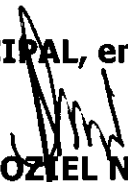
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização turística.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F1FE231B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JOÃO SIDOR PRIMO ME
CNPJ: 16.841.172/0001-28

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização turística.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3BFF1DB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 04.280.064/0001-44

OBJETO: Aquisição de tecido helanca

VALOR DO PERÍODO: R\$ 3.467,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9B15E40A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAZUR & CIA LTDA EPP
CNPJ: 78.145.950/0001-00

OBJETO: Aquisição de bebidas para evento

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0A2ECC63

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014.

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0506B1E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Foto em anexo contém 015

Exatidão número de 01 a

015 a 250 por 100, total das

250. Pichado, em 19/10/14.

Mayane O Bara

RESIDENTE NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO